



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023 às 16:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5181765: DECRETO 1.028

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5181765>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.028, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre horário diferenciado de atendimento/trabalho nas repartições públicas municipais no período de 02/10/2023 a 31/01/2024."

O Prefeito Municipal de Ilhota, com fundamento no art. 60, III e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De 02/10/2023 a 31/01/2024 os servidores públicos municipais trabalharão das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º Não se aplica o disposto no artigo 1º aos servidores da secretaria de saúde, farmácia, unidades básicas de saúde, escolas, creches e Conselho Tutelar.

Art. 3º A prestação de serviço extraordinário pelos servidores abrangidos pelo expediente único de trabalho estabelecido neste Decreto somente será permitida mediante prévia e expressa autorização dos Secretários Municipais.

Parágrafo único. Eventuais horas extras serão registradas no banco de horas instituído pelo Decreto 1.026/2023, não podendo ser convertidas em pecúnia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 28 de setembro de 2023.

JOEL JOSÉ SOARES
Prefeito em exercício